



COMUNICADO PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE GESTÃO

ESTABELECE OS CURSOS QUE SERÃO CONSIDERADOS COMO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ADMINISTRATIVA CONFORME ANEXO II – ITEM B – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

1. Serão considerados os cursos inseridos no item 03 e 04 do Manual de Classificação dos cursos de graduação e sequenciais¹:

03 CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

031 Ciências sociais e comportamentais

0311 Economia

0312 Ciências sociais e políticas

0313 Psicologia

032 Comunicação e informação

0321 Comunicação e reportagem

0322 Ciência da informação e museologia

038 Programas interdisciplinares abrangendo ciências sociais, comunicação e informação

0388 Programas interdisciplinares abrangendo ciências sociais, comunicação e informação

04 NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

041 Negócios e administração

0411 Contabilidade e tributação

0412 Finanças, bancos e seguros

0413 Gestão e administração

0414 Marketing e propaganda

0415 Secretariado e trabalhos de escritório

0416 Gestão comercial

042 Direito

0421 Direito

048 Programas interdisciplinares abrangendo negócios, administração e direito

0488 Programas interdisciplinares abrangendo negócios, administração e direito

¹Endereço eletrônico:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf